

PORTARIA Nº 193/2.024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar do Município de Santa Terezinha do Tocantins, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que no dia 01 de outubro de 2023 foi realizada as Eleições Municipais para Conselheiro Tutelar de Santa Terezinha do Tocantins-TO, pelo mandato de 04 anos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 035/1997,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 361/2022 a Lei Municipal nº 361/2022 “Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências,”

CONSIDERANDO o Atestado Médico da conselheira tutelar titular Antônia Nágela da Silva Moreira;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação.

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2023 Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear interinamente a senhora ADRIANA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o cargo eletivo de Conselheira Tutelar do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, pelo período de 18 de novembro de 2024 à 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cb13db-25112024164658**